



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 439 - abril/2023
Ato da Reitoria Nº 664/2023

Teresina, 18 de abril de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 664/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 81, §3º, da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.015854/2017-95;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, **constituída pelo Ato da Reitoria n.º 057/23**, de 06/01/2023, publicado no Boletim de Serviço Especial n.º 22, de 10/01/2023, integrada pelos servidores estáveis JONATHAN DA ROCHA MARTINS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1689475, e EVERTON GOMES DIAS, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1796529, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Médico na UFPI, admitida em 13/01/1981 e aposentado em 09/11/2008; Médico do Estado do Piauí, admitido em 28/02/1966 e aposentado em 31/03/1995, e Médico do Ministério da Saúde, admitido em 01/01/1969 e aposentado em 20/08/1996, atribuída a OSVALDO DO REGO MELLO, Médico, matrícula SIAPE n.º 571428.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 12 de abril de 2023.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor